



**LEI Nº 4.267, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2185, 05/05/202

“Dá nome ao Posto de Atendimento de Saúde Básica, localizado na região conhecida como Assentamento Córrego Rico, no município de Alto Araguaia de MANOEL CAETANO”

Autoria: Poder Legislativo Municipal  
Ver. Odinéia Mariana de Souza

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art.1º** “Dá nome ao Posto de Atendimento de Saúde Básica , localizado na região conhecida como Assentamento Córrego Rico, no município de Alto Araguaia de MANOEL CAETANO”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 22 de abril de 2021.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal